



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Decreto nº 787, de 26 de Junho de 2014.

“ Altera o artigo 4º do Decreto nº 759, de 06 de Janeiro de 2014”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “a” da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º A alínea “e”, inciso IV, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 759, de 06 de Janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ e) mês competência maio/2014, vencimento em 10/07/2014;”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal